



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Unidade Básica de Saúde - UBS Sede
Área Total: 884,39 M²



OBJETIVO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas para a reforma e pintura de edificação existente, referente a Unidade Básica de Saúde da Sede do município de Mormaço, localizada na Av. Perimetral Frederico Schroeder.

DISPOSIÇÕES GERAIS

EXECUÇÃO

A execução da reforma, basicamente esta relacionada a pintura externa e interna da UBS, consiste em aplicar sela trinca nas fissuras existentes dos revestimentos em reboco, lixar e aplicar duas de mão de tinta acrílica.

Serão trocados e reparado todos os rodapés internos danificados e descolados, bem como ocorrerá a troca do piso cerâmico da sala de fisioterapia.

Externamente será reformado o muro no perímetro do terreno onde cerca a unidade básica de saúde.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0 – MUROS

1.1. Serão reformados e reforçados os muros que cercam a Unidade Básica de Saúde.

1.2. No correr do perímetro de 45,00 metros do terreno, serão executadas muros de contenção e fechamento em alvenaria, com altura média de 1,00m.

1.3. As paredes serão executadas usando tijolos cerâmicos maciço e assentados sobre lastro de concreto ciclópico. Sua espessura mínima será de 20cm. Os tijolos serão assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas e apuradas.

1.4. As paredes serão revestidas, externamente e internamente (quando não forem contenção), com chapisco, emboço e reboco. O chapisco será de argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O emboço será de argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. O reboco será de argamassa de cal e areia no traço 1:3.

1.5 Todo o perímetro será cercado com mourões de concreto e tela de arame galvanizado, com altura de 1,80m, incluindo mureta de concreto armado para ligar um mourão ao outro sobre muros de contenção. Será feito um portão metálico, de correr para dar acesso ao pátio cercado da unidade, com batente, trilho metálico, viga de concreto armado para o portão deslizar em cima.



2.0 – PAVIMENTAÇÃO

2.1. No hall de entrada, recepção 1, circulação do atendimento, circulação de acesso aos consultórios, sala de triagem, recepção e circulação 2, sala da fisioterapia, sala dos motoristas, almoxarifado, hall de escada e escada, serão retirados os pisos danificados existentes e após assentados novos pisos com argamassa colante. Serão utilizados pisos cerâmicos de primeira qualidade em todas essas áreas, rejunte e argamassa conforme indicadas pelo fabricante.

2.2. Serão executados rodapés em toda a parte interna da UBS, sendo uma extensão de 640,00 metros lineares. Os rodapés serão do tipo cerâmico, mesma cor e modelo do piso existente, com altura de 7cm, assentados com argamassa colante e devidamente rejuntados.

3.0 – PINTURA

3.1. Normas Gerais

3.1.1. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

3.1.2. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, conforme a umidade relativa do ar. Será aplicado sela trinca nas fissuras e rachaduras existentes, tanto internas quanto externas, após esse procedimento as paredes deverão ser lixadas para receberem demão de tinta.

3.1.3. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

3.1.4 Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

3.1.5 Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

3.1.6 Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

3.1.7 Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

3.1.8 Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

3.1.9 Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

3.1.10 As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

3.2. Pintura Acrilica



3.2.1. As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

3.2.2. Tanto as paredes internas como os tetos, serão pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

3.3 Pintura em Esmalte Sintético

3.3.1 Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão limpas, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

3.3.2 Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente limpas, para, posteriormente, receber duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

4.0 – SERVIÇOS DIVERSOS

4.1. Após a execução dos muros de cercamento, todo o espaço destinado ao estacionamento será revestido com pedrisco (37,00m²).

5.0 – SERVIÇOS FINAIS

5.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

5.2. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra.

5.3 Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

5.4. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

5.5. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

5.6. As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

5.7. Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

Mormaço-RS, 06 de Agosto de 2018.

Engenheiro Civil Eledio Bertani

Res. Técnico - CREA-RS 174.065

Rodrigo Jacoby Trindade

Prefeitura Municipal de Mormaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

Obra: UBS Centro
Município: MORMAÇO/RS
Endereço: Perimetral Frederico Schroeder, nº 532

Data Base: Jun/18
BDI: 20,00%

Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unid.(R\$)	V.Total(R\$)
1.0	Serviços				
1.1	Muro de arrimo em alvenaria de tijolos maciços - esp. 20cm	m ³	9,00	520,64	4.685,80
1.2	Chapisco de aderência em alvenaria (sem presença de vãos) de fachadas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.	m ³	90,00	5,80	521,64
1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura: de 25mm	m ²	90,00	33,32	2.999,16
1.4	Demolição de revestimento cerâmico, manual, sem reaproveitamento	m ²	214,87	17,36	3.731,00
1.5	Revestimento cerâmico de piso com placas tipo esmaltada, dimensões 45x45cm	m ²	214,87	33,54	7.206,74
1.6	Rodapé cerâmico, altura com 7cm, com placas tipo esmaltada, dimensões 45x45cm	m	840,00	5,69	3.640,32
1.7	Aplicação e lixamento de massa latéx em paredes externas, uma demão	m ²	507,32	9,17	4.651,11
1.8	Aplicação manual de pintura com tinta latéx acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	507,32	12,59	6.386,14
1.9	Aplicação manual de pintura com tinta latéx acrílica em paredes internas, duas demãos	m ²	1.995,79	12,59	25.123,00
1.10	Aplicação manual de pintura com tinta latéx acrílica em teto, duas demãos	m ²	754,30	14,08	10.617,53
1.11	Pintura esmalte fosco em madeira, para aberturas, duas demão	m ²	145,84	15,88	2.315,36
1.12	Pintura esmalte brilho, sobre superfície metálica (esquadrias), duas demão	m ²	198,60	26,09	5.181,08
1.13	Pintura esmalte brilho, sobre superfície metálica (platibanda), duas demão	m ²	50,00	26,09	1.304,40
1.14	Camada horizontal de bita	m ²	37,00	114,62	4.241,09
1.15	Portão de ferro de correr, com viga e trilho, balentes em concreto, requadros, dimensões 3,5mx1,50m(comp./alt.)	m ²	5,25	866,54	4.549,36
1.16	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta de concreto).	m	97,00	121,61	11.795,98
Subtotal item 1.0					98.949,70
2.0	Serviços Finais				
2.1	Limpeza final da obra	vb	1,00	1.140,00	1.140,00
Subtotal item 20.0					1.140,00
Total Geral					100.089,70

Mormaço, 06 de Agosto de 2018.


Rômulo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal


Cláudio Bastani
Eng^o Civil - CREA/RS 174.065



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

OBRA:

UBS Centro - Reforma

VALOR: (R\$)

R\$ 100.086,70

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MES - 1	MES - 2	MES - 3	MES - 4	MES - 5	MES - 6						
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS	98949,70	98,96	30000,00	30,32%	30000,00	80,64%	38949,70	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2.0	SERVIÇOS FINAIS	1140,00	1,14		0,00%		0,00%	2006,91	254,99%	254,99%	254,99%	254,99%	254,99%	254,99%	254,99%
TOTAL DO ORÇAMENTO		100089,70	100,00												
PARCELAS				30000,00	29,97%	30000,00	29,97%	41856,61	41,82%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ACUMULADO				30000,00	29,97%	60000,00	59,95%	101856,61	101,77%	101856,61	101,77%	101856,61	101,77%	101856,61	101,77%

Observações

Mormaço, 08 de Agosto de 2018.


 Cláudio Bufali
 Engº Civil - CREA/RN 174.085


 Rodrigo Janday-Francisco
 Prefeito Municipal